



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

"O Poder Unido é mais Forte"



ATA N° 029/2025

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025, às doze horas, realizou-se na Câmara Municipal de Vereadores a Sessão Extraordinária. A Sessão contou com a presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador Rogerio Bertoncelli Dorigon (MDB), Vice-Presidente Alberto de Mozzi (MDB), Vereador Volmir Luis Gomes (PSDB) e, por chamada de vídeo, o Primeiro Secretário Daniel Bortolini (MDB), Segunda Secretária Deoneia Maria Brandão Daltoé e demais vereadores, Marcelo Dezordi (MDB), Edecasio Boiani (PDT), Gilmar José Marchioretto (PP) e Marcia Ballestro Girotto (PP). Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária do dia 04 de dezembro de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Ricardo e convidou o vereador Alberto de Mozzi para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após, registrou o público presente, colegas vereadores, secretária Elisa Zonta Mariotti, Assessor Jurídico Luciano Sandri. Posteriormente, fez a leitura do parecer Jurídico desta Casa, que informa a confirmação de que o Projeto de Lei nº 070/2025, atende os requisitos legais para ser apreciado em Plenário, conforme constado nas Comissões que antecederam a Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2025. No momento seguinte, o presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 070/2025, de 02 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compra/aquisição de Área de Terra Urbana, conforme as especificações, confrontações e áreas constantes nos anexos Laudo de Avaliação, Mapas/Croquis e Matrículas Atualizadas, no valor total de R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para construção de 20 (vinte) casas destinadas a moradias de pessoas carentes a serem custeadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), e dá outras providências. Após o vereador Edecasio Boiani solicitar que conste a leitura do Parecer Jurídico na ata desta Sessão, o Projeto de Lei foi votado pelos vereadores desta Casa, sendo aprovados por sete votos favoráveis e uma abstenção. A vereadora Marcia justificou sua abstenção, por falta de informações complementares. E, por fim, o presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão, informando que a próxima Sessão Ordinária está prevista para o dia 08 de dezembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, eu Elisa Zonta Mariotti, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores e autoridades presentes.